



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010.2023.SCOMS

O Setor de Compras e Serviços da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, com o objetivo de suprir as demandas do Ministério Público Estadual de maneira eficiente, torna público o interesse em realizar contratação por meio de Dispensa de Licitação, em estrita conformidade com as orientações delineadas a seguir.

RESUMO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, execução e gerenciamento de eventos, para atender ao Ministério Público do estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM, para realização da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União — CNPG, no dia 10/10/2023, no Centro Cultural dos Povos da Amazônia, incluindo na prestação de serviços: cerimonial, coffee break, fotografia e filmagem, decoração, fornecimento de internet, frete, serviço de transmissão simultânea, gerador, lona para entrada, fornecimento de cadeiras.

ITEM	DESCRIÇÃO	SUBELEMENTO PDM	QTD	VALOR ESTIMADO
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização, execução e gerenciamento de eventos, para atender ao Ministério Público do estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM, para realização da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União — CNPG, no dia 10/10/2023.	339039-22 4375	1	(não disponível)
VALOR TOTAL ESTIMADO				(não disponível)

INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE COMPRA

PI-SEI	DATA DA ABERTURA	DATA PROVÁVEL DA ESCOLHA	DISPUTA	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
2023.022191	06 de outubro de 2023	10 de outubro de 2023	Fechada	Proposta mais vantajosa

DOCUMENTOS RELEVANTES

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4.2023.GNDH/CNPG.1163213.2023.022191

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A empresa deverá enviar proposta formal para o endereço eletrônico: compras@mpam.mp.br considerando as seguintes observações:

- 1) A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como: razão social; CNPJ; endereço; contatos; e-mail; dados bancários; data; assinatura e dados do representante.
- 2) A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias.
- 3) O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos.
- 4) Poderá ser requerida, a qualquer momento, a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 5) O pagamento será efetuado com Nota de Empenho, sendo necessária a referida comprovação da regularidade fiscal e com abertura de processo via Protocolo. (protocolo@mpam.mp.br).

SÍTIOS ELETRÔNICOS

<https://www.mpam.mp.br/licitacoes/compras-diretas/711-licitacoes/compras-diretas-em-andamento/16436-dispensa-de-licitacao-010-2023-scoms-mp-pgj-organizacao-de-eventos-para-reuniao-do-cnpg-no-dia-10-de-outubro>

INFORMAÇÕES ADICIONAIS COMPLEMENTARES

— Caso haja divergências de especificação do objeto entre o cadastrado no SIASGNET e o Termo de Referência, prevalecerá o disposto no Termo de Referência.

— No preço proposto deverá estar incluído o fornecimento, pela CONTRATADA de todos os materiais necessários, tais como: decoração dos ambientes, copos em vidro e descartáveis (de acordo com o evento), louças, talheres de aço inox, guardanapos de tecido branco e descartáveis (de acordo com o evento), mesas e cadeiras decoradas e com toalhas, todo o pessoal uniformizado. E, ainda, equipamentos, utensílios, montagem e desmontagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na prestação dos serviços.

— O pagamento será efetuado antes da realização do evento, nos termos do art. 145, §1º da Lei 14.133/2022. A observância ao art. 145, §1º da Lei 14.133/2022 se faz necessária em razão do mercado local de cerimonial de eventos, onde as empresas do ramo apenas prestam serviço mediante repasse de valores prévios para fins de bloqueio de agenda.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Beiragrande da Costa, Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 05/10/2023, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1163908** e o código CRC **367140BE**.